



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

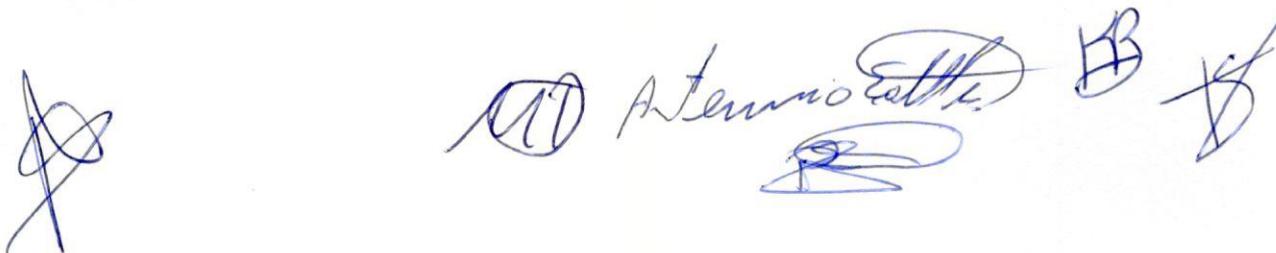
Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica’ em parte na Rua Nossa Senhora da Salete.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 02, da Quadra 22, Matrícula CRI nº 13.202, localizado na Rua Nossa Senhora da Salete, com área de 2.552,80 m² e testada de 21 m, com edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 127, de propriedade de **Darcisio Alfonso Brutscher.**

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC



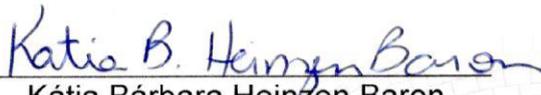


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 252.727,20** (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais, vinte centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

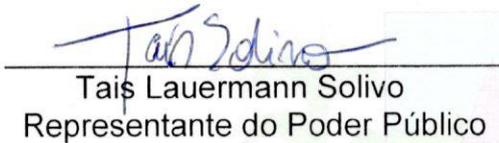
Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022



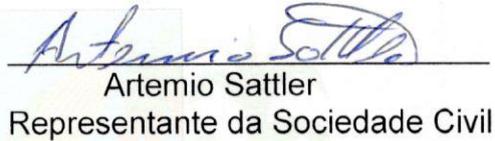
Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público



Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público



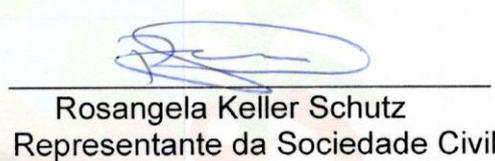
Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público



Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil



Mário Persch
Representante da Sociedade Civil



Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de 'pavimentação asfáltica" em parte na Rua Nossa Senhora da Salete.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 02-A, da Quadra 22, Matrícula CRI nº 13.201, localizado na esquina da Avenida 04 de Julho com a Rua Nossa Senhora da Salete, com área de 360,00 m² e testada de 23 m, com edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3570, de propriedade de **Darcisio Alfonso Brutscher**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.



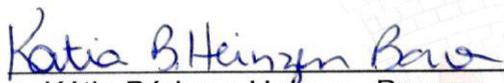


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

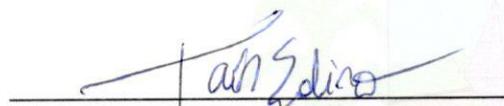
5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 42.768,00** (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

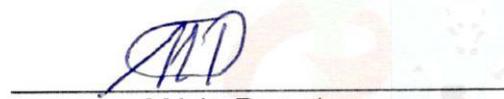
Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022

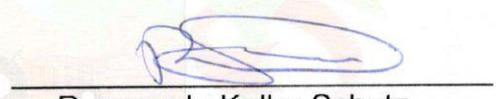

Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público


Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público


Tais Lauermañ Solivo
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil


Mário Persch
Representante da Sociedade Civil


Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica’ em parte na Rua Nossa Senhora da Salete.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 03, da Quadra 22, Matrícula CRI nº 9.268, localizado na esquina da Rua Nossa Senhora da Salete com a Rua Santa Cecília, com área de 1.659,00 m² e testada de 47 m, sem edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 128, de propriedade de **Cemitério da Comunidade de Cunhataí.**

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

Antônio S. S. S.



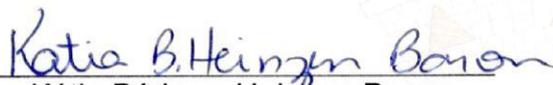


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 167.525,82** (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais, oitenta e dois reais).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

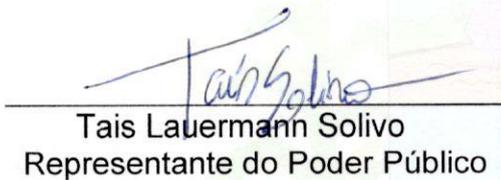
Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022



Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público



Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público



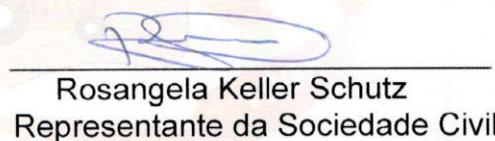
Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público



Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil



Mário Persch
Representante da Sociedade Civil



Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de 'pavimentação asfáltica" em parte na Rua Nossa Senhora da Salete.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 04, da Quadra 21, Matrícula CRI nº 9.265, localizado na esquina da Rua Nossa Senhora da Salete com a Rua Santa Cecília, com área de 525,00 m² e testada de 15 m, com edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 133, de propriedade de **Leandro Chassot**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC



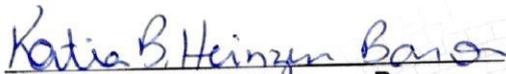


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

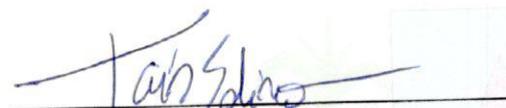
6. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 53.014,50** (cinquenta e três mil, quatorze reais, cinquenta centavos).

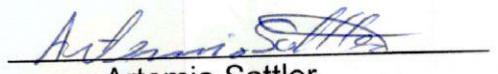
Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022

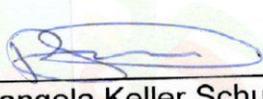

Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público


Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público


Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil


Mário Persch
Representante da Sociedade Civil


Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica’ em parte na Rua Nossa Senhora da Salete.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 05, da Quadra 21, localizado na Rua Nossa Senhora da Salete, com área de 525,00 m² e testada de 15 m, sem edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 134, de propriedade de **Jovino Reichert**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

Arturino Sotter

KB





Estado de Santa Catarina

Município de Cunhataí

5. CONCLUSÃO: Em face dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 42.840,00** (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022

Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Tais Laueremann Solivo
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil



Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica’ em parte na Rua Nossa Senhora da Salete.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 06, da Quadra 21, localizado na Rua Nossa Senhora da Salete, com área de 525,00 m² e testada de 15 m, sem edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 135, de propriedade de **Jovino Reichert**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.





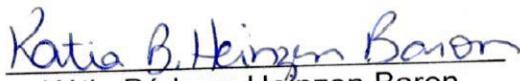
Estado de Santa Catarina

Município de Cunhataí

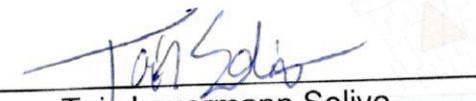
5. CONCLUSÃO: Diante dos fatos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 42.840,00** (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

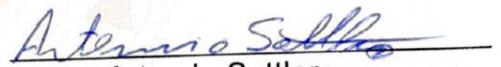
Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022

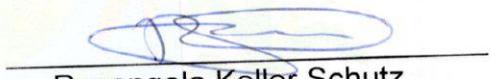

Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público


Maicon Luís Schmitz
Representante do Poder Público


Tais Laueremann Solivo
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil


Mário Persch
Representante da Sociedade Civil


Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de 'pavimentação asfáltica" em parte na Rua Nossa Senhora da Salete.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 07, da Quadra 21, localizado na Rua Nossa Senhora da Salete, com área de 525,00 m² e testada de 15 m, sem edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 136, de propriedade de **Jovino Reichert**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

Asteris Sathler

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





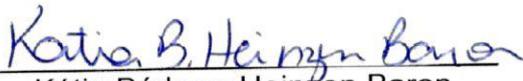
Estado de Santa Catarina

5. CONCLUSÃO
Município de Cunhataí

Os fatos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 42.840,00** (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

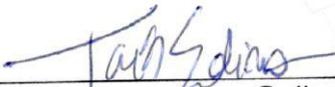
Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022



Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público



Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público



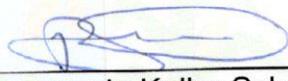
Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público



Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil



Mário Persch
Representante da Sociedade Civil



Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica’ em parte na Rua Nossa Senhora da Salete.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 08, da Quadra 21, Matrícula CRI nº 12.919, localizado na Rua Nossa Senhora da Salete, com área de 1.050,00 m² e testada de 30 m, com edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 137, de propriedade de **Luan Jardel Berger**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





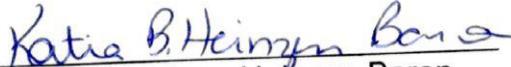
Estado de Santa Catarina

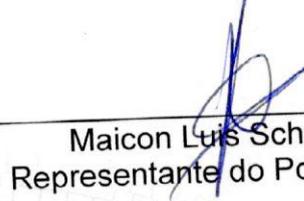
5. CONCLUSÃO

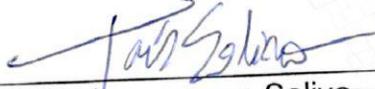
Os elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 85.680,00** (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

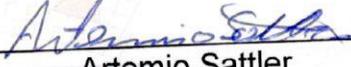
Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022


Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público


Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público


Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil


Mário Persch
Representante da Sociedade Civil


Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

- 1. INTRODUÇÃO:** Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de 'pavimentação asfáltica" em parte na Rua Nossa Senhora da Salete.
- 2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 02, da Quadra 18, localizado na esquina da Rua Nossa Senhora da Salete com a Rua santa Cecília, com área de 1.050,00 m² e testada de 50,20 m, com edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 120, de propriedade de **Julia Lubenow.**
- 3. VISTORIA DO IMÓVEL:** A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.
- 4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:** Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

Antônio S. S. S.

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina

5. CONCLUSÃO

Município de Cunhataí

Os fatos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 176.858,62** (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, sessenta e dois centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022

Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica” em parte na Rua Nossa Senhora da Salete.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 03, da Quadra 18, Matrícula CRI nº 13.041, localizado na Rua Nossa Senhora da Salete, com área de 1.457,15 m² e testada de 46 m, sem edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 109, de propriedade de **Merquides Meleski**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.





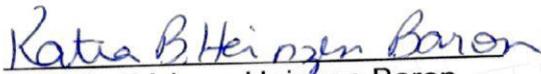
Estado de Santa Catarina

Município de Cunhataí

5. CONCLUSÃO: Os elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 83.232,40** (oitenta e tres mil, duzentos e trinta e dois reais, quarenta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

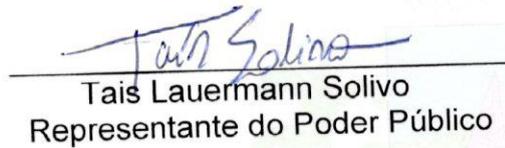
Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022



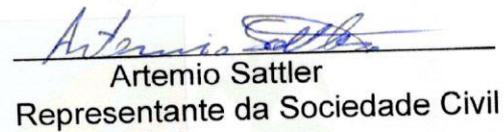
Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público



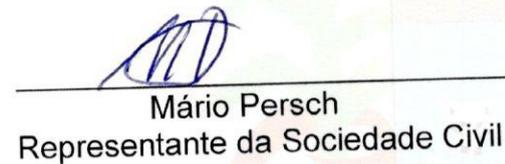
Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público



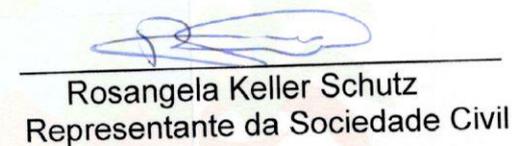
Tais Laueremann Solivo
Representante do Poder Público



Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil



Mário Persch
Representante da Sociedade Civil



Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica’ em parte na Rua Nossa Senhora da Salete.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 04, da Quadra 18, Matrícula CRI nº 13.042, localizado na Rua Nossa Senhora da Salete, com área de 728,23 m² e testada de 18,5 m, sem edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 108, de propriedade de **Alcira Konzen**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450. Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina

Município de Cunhataí

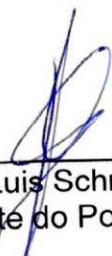
5. CONCLUSÃO: Os dados apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 59.423,57** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e tres reais, cinquenta e sete centavos).

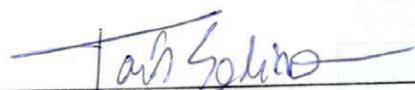
Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022

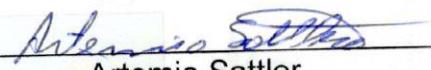


Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público


Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público



Tais Laueremann Solivo
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil



Mário Persch
Representante da Sociedade Civil


Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de 'pavimentação asfáltica" em parte na Rua Nossa Senhora da Salete.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 05, da Quadra 18, Matrícula CRI nº 13.043 localizado na Rua Nossa Senhora da Salete, com área de 693,40 m² e testada de 18,5 m, sem edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 107, de propriedade de **Merquides Meleski**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 56.581,44** (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais, quarenta e quatro centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

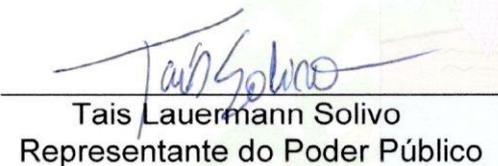
Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022



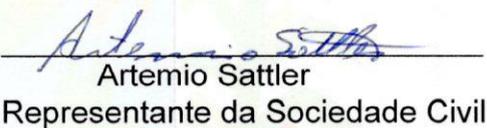
Kátia Bárbara Heitzen Baron
Representante do Poder Público



Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público



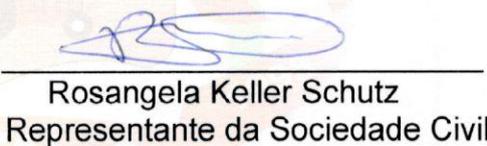
Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público



Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil



Mário Persch
Representante da Sociedade Civil



Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de 'pavimentação asfáltica" em parte na Rua Nossa Senhora da Salete.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 06, da Quadra 18, Matrícula CRI nº 13.044, localizado na Rua Nossa Senhora da Salete, com área de 717,10 m² e testada de 16 m, sem edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3523, de propriedade de **Alcira Konzen**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.



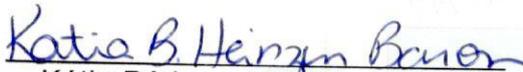


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

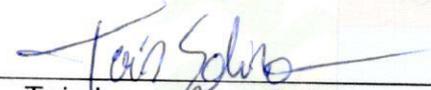
5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 58.515,36** (cinquenta e oito mil, quinhentos e quinze reais, trinta e seis centavos).

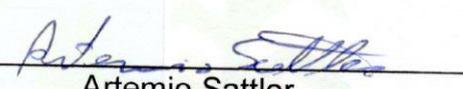
Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

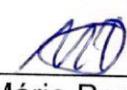
Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022


Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público


Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público


Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil


Mário Persch
Representante da Sociedade Civil


Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica’ em parte na Rua Santa Cecília.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 07, da Quadra 18, Matrícula CRI nº 13.045, localizado na Rua Santa Cecília, com área de 717,00 m² e testada de 16 m, com edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3524, de propriedade de **Hilario Hoffmann**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.



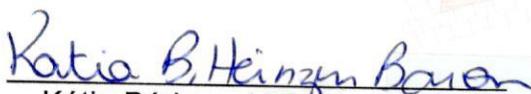


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 58.507,20** (cinquenta e oito mil, quinhentos e sete reais, vinte centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

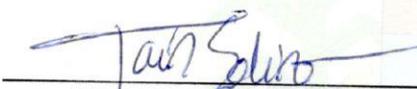
Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022



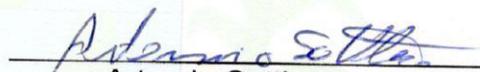
Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público



Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público



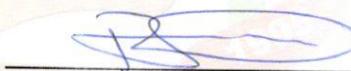
Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público



Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil



Mário Persch
Representante da Sociedade Civil



Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica’ em parte na Rua Santa Cecília.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 08, da Quadra 18, Matrícula CRI nº 13.046, localizado na Rua Santa Cecília, com área de 717,50 m² e testada de 16 m, sem edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3525, de propriedade de **Cleverson Serafini**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 58.548,00** (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022

Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público

Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público

Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil

Mário Persch
Representante da Sociedade Civil

Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de 'pavimentação asfáltica" em parte na Rua Santa Cecília.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 09, da Quadra 18, Matrícula CRI nº 13.047, localizado na esquina da Rua Santa Cecília e Rua João Sehnem, com área de 660 m² e testada de 15 m, com edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 3526, de propriedade de **Romaldo Steiger (espólio)**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 81.457,20** (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, vinte centavos).

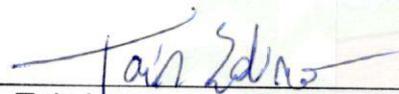
Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

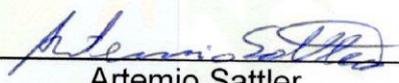
Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022



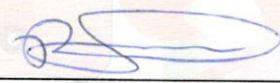
Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público


Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público


Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil


Mário Persch
Representante da Sociedade Civil


Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica’ em parte na Rua Nossa senhora da Salete e Rua Santa Cecilia.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 01, da Quadra 19, localizado na esquina da Rua Santa Cecília e Rua João Sehnem, com área de 530 m² e testada de 13,55 m, com edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 121, de propriedade de **Julia Lubenow**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.



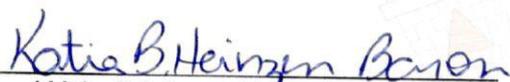


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

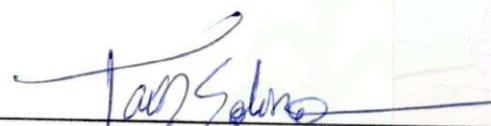
5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 69.260,40** (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta reais, quarenta centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

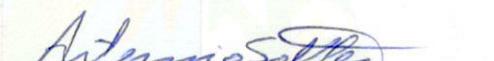
Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022



Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público


Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público

Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil
Mário Persch
Representante da Sociedade Civil
Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica” em parte na Rua Nossa Senhora da Salete.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 03, da Quadra 19, Matrícula CRI nº 13.107, localizado na esquina da Rua Nossa Senhora da Salete com a Avenida 04 de Julho, com área de 2.024,30 m² e testada de 74,05 m, com edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 123, de propriedade de **Mitra Diocesa de Chapecó.**

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC



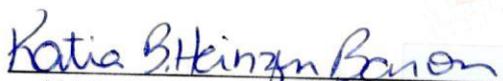


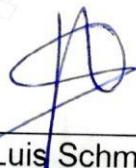
Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

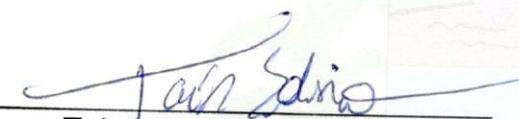
5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 440.892,54** (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e dois reais, cinquenta e quatro centavos).

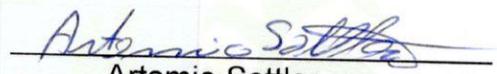
Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022

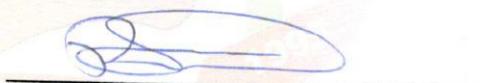

Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público


Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público


Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil


Mário Persch
Representante da Sociedade Civil


Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica’ em parte na Rua Santa Cecília.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 04, da Quadra 19, Matrícula CRI nº 13.103, localizado na Rua Santa Cecília, com área de 815,18 m² e testada de 17 m, sem edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 119, de propriedade de **São Carlos Tur Viagens e Turismo LTDA.**

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC



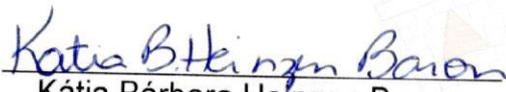


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

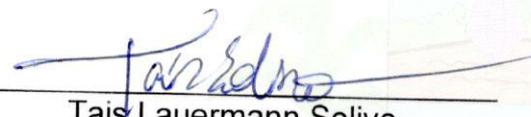
5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 82.170,14** (oitenta e dois mil, cento e setenta reais, quatorze centavos).

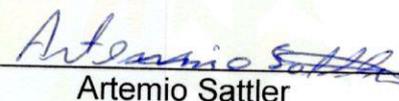
Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022

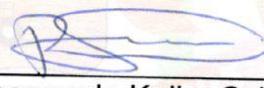

Kátia Bárbara Helzen Baron
Representante do Poder Público


Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público


Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil


Mário Persch
Representante da Sociedade Civil


Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica’ em parte na Rua Santa Cecília.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 05, da Quadra 19, Matrícula CRI nº 13.104, localizado na Rua Santa Cecília, com área de 757,69 m² e testada de 17 m, sem edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 117, de propriedade de **Sandra Beatriz Franken Konzen**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.



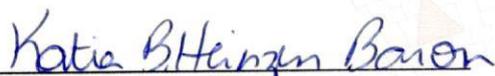


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 80.012,06** (oitenta mil, doze reais, seis centavos).

Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

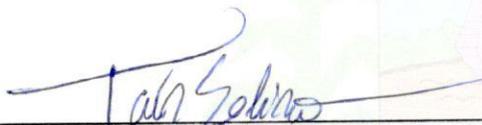
Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022



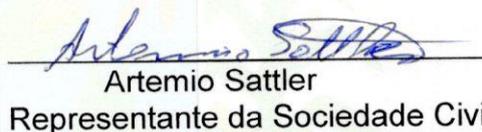
Kátia Bárbara Heirzen Baron
Representante do Poder Público



Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público



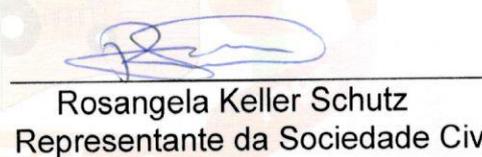
Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público



Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil



Mário Persch
Representante da Sociedade Civil



Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação
Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC
Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica’ em parte na Rua Santa Cecília.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 06, da Quadra 19, Matrícula CRI nº 13.105, localizado na Rua Santa Cecília, com área de 757,69 m² e testada de 17 m, sem edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 116, de propriedade de **Sandra Beatriz Franken Konzen.**

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC



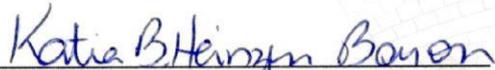


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

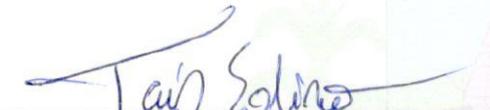
5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 80.012,06** (oitenta mil, doze reais, seis centavos).

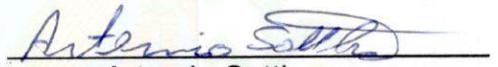
Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022


Kátia Bárbara Heinzen Baron
Representante do Poder Público


Maicon Luís Schmitz
Representante do Poder Público


Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil


Mário Persch
Representante da Sociedade Civil


Rosângela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Da: Comissão Especial de Avaliação

Ao: Prefeito Municipal de Cunhataí – SC

Assunto: Avaliação do imóvel para fins de lançamento de contribuição de melhoria

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 019, de 17 de fevereiro de 2022

1. INTRODUÇÃO: Visa o presente laudo, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal Luciano Franz, por meio do Decreto Municipal nº 019/2022 e, conforme consta no **Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2022**, apresentar a avaliação imobiliária do imóvel abaixo descrito, **ANTERIOR** à realização da obra de ‘pavimentação asfáltica’ em parte na Rua Santa Cecília.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 07, da Quadra 19, Matrícula CRI nº 12.910, localizado na esquina da Rua Santa Cecília com a Rua João Sehnem, com área de 718,08 m² e testada de 16,32 m, com edificação, de acordo com os dados do Cadastro Imobiliário Municipal nº 115, de propriedade de **Elario Sausen**.

3. VISTORIA DO IMÓVEL: A vistoria ao imóvel foi realizada no dia 27/05/2022 pelos membros da comissão especial.

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: Para cálculo do valor do imóvel, considerou-se seu tamanho, localização e relevo do terreno.

Arturino Satta

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC



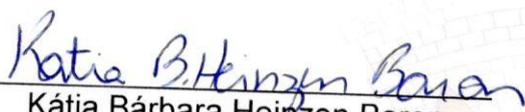


Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

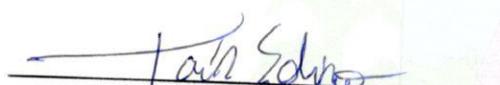
5. CONCLUSÃO: Diante dos elementos apresentados neste laudo e na vistoria realizada no local, o parecer desta comissão é de que o valor imobiliário nesta data é de **R\$ 114.691,74** (cento e quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais, setenta e quatro centavos).

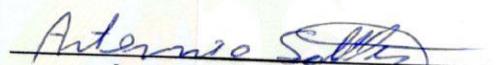
Concluído o trabalho, levamos este Laudo de Avaliação à consideração de Vossa Excelência, com elevada consideração e apreço.

Cunhataí-SC, 30 de maio de 2022


Kátia Bárbara Heitzen Baron
Representante do Poder Público


Maicon Luis Schmitz
Representante do Poder Público


Tais Lauermann Solivo
Representante do Poder Público


Artemio Sattler
Representante da Sociedade Civil


Mário Persch
Representante da Sociedade Civil


Rosangela Keller Schutz
Representante da Sociedade Civil

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC

